



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 de março de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta a inscrição para o preenchimento de vagas destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, no **período de 18 a 22/03/2024**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo do Projeto Pré-Técnico será preparar gratuitamente estudantes da rede municipal de educação de Teresina-PI, em situação de vulnerabilidade social para a realização do Exame Classificatório do IFPI. A participação do estudante estará condicionada a uma seleção pública, conforme os **requisitos** e regras deste Edital.

1.2 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio e/ou estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental** em 2024, prioritariamente, em escolas públicas ou filantrópicas que comprovem a matrícula regular ou a declaração de conclusão do Ensino Fundamental e boletim escolar, conforme critérios neste edital.

1.2.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e parceria da Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS, DIAS E LOCAIS DAS AULAS

2.1 O Edital do Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2024, 810 vagas distribuídas em 25 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início previsto para 02 abril do corrente ano, de acordo com o Quadro I.

2.1.1 Os locais das aulas serão realizados em 5 (cinco), regiões de Teresina-PI (norte, sul, leste, sudeste e centro), além da zona rural da Capital. As aulas e os turnos ofertados pelo Projeto Pré-Técnico do IFPI serão realizados em escolas da rede municipal de educação, entidades parceiras e no Campus Teresina Central, conforme Quadro I.

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação e Divulgação do Edital	18/03/2024
Período de Inscrição	18 a 22/03/2024
Publicação dos Classificados	27/03/2024
Início das aulas	02/04/2024
Término das aulas	29/11/2024

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral>

4.2 Para efetuar a inscrição, é **imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal**, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento, endereço residencial, telefone para contato, conforme o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço site do IFPI, conforme o item 4.1.

4.3 As inscrições serão realizadas em duas modalidades: **presencial e pela internet**:

4.3.1 A **inscrição presencial** será, exclusivamente, para os estudantes matriculados na escola/polo da SEMEC-Teresina-PI, conforme critérios no item 4.8 e 6.2, no período de **18 a 22/03/2024**, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), deste edital. Essa inscrição deverá ser feita na secretaria da escola/polo e acompanhado por um servidor indicado da escola/polo.

4.3.2 A **inscrição pela internet** será, exclusivamente, para **estudantes da Comunidade** por meio do link – <https://forms.gle/VPKFIM7vVys86oP67>, no período de **18 a 22/03/2024**, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição eletrônica e envio de documentos solicitados no item 4.9.

4.3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o local e turno para cursar o Pré-Técnico do IFPI 2024, conforme o seu perfil de inscrição.

4.4. **Não haverá cobrança da taxa de inscrição e nem mensalidade.**

4.5. Além do número de vagas oferecidas, o excedente ficará como cadastro de reserva por turma.

4.6. Serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

4.8 Candidato a estudante do preparatório, que irão concorrer as vagas no polo na rede SEMEC de Teresina, deverão apresentar os seguintes documentos e preencher o formulário no ato de inscrição:

1. Comprovante de matrícula na rede de ensino da SEMEC em 2024 (declaração simples da escola);
2. Rendimento do boletim escolar parcial, constando as notas do 8º ano do ensino fundamental;(Cópia)
3. Ser aluno da escola polo da SEMEC, dentro do limite de vagas;
4. Cópia do comprovante de endereço;
5. Cópia do documento de identificação, com número do CPF;
6. Preencher o formulário de inscrição na escola polo do preparatório.

4.9 Candidato a estudante do preparatório, que irão concorrer as vagas para a COMUNIDADE, mesmo estudante da rede SEMEC, mas que não pertencem as escolas/polos ou que já concluíram o 9º do ensino fundamental, mas não estão cursando ou matriculado no ensino médio:

1. Preencher formulário on-line disponibilizado no edital;
2. Cópia do comprovante de conclusão do ensino fundamental(**apenas estudantes concludentes**);
3. Cópia do boletim escolar contendo as notas do 9º do ensino fundamental; (**apenas estudantes concludentes**);
4. Comprovante de matrícula na rede de ensino da SEMEC em 2024 (declaração simples da escola) (**estudante da rede SEMEC, mas que não pertence a escola/polo**);
5. Rendimento do boletim escolar parcial, constando as notas do 8º ano do ensino fundamental; (**estudante da rede SEMEC, mas que não pertence a escola/polo**);
6. Cópia do comprovante de endereço; (**para todos os estudantes da Comunidade**);
7. Cópia do documento de identificação, com número do CPF; (**para todos os estudantes da Comunidade**);
8. Concorrer uma das vagas em ofertas para estudantes da comunidade. (**para todos os estudantes da Comunidade**);
9. Comprovante de renda familiar, caso **não** tenha renda, fazer declaração de próprio punho, assinar, colocar o CPF e colher assinatura de duas testemunhas e seus respectivos CPFs; (**para todos os estudantes da Comunidade**);
10. Comprovante de participação no Programa de transferência de renda, do Governo Federal ou Estadual, caso receba; (Ex.: cópia digitalizada do cartão do benefício em nome do candidato ou responsável) (**para todos os estudantes da Comunidade**);

4.9.1 O candidato no ato de sua inscrição pela internet, deverá enviar em arquivo ÚNICO, cópias digitalizadas e transformadas em formato de PDF dos documentos solicitados no item 4.9:

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento da vaga será realizado conforme a inscrição concretizada e o número de vagas disponibilizados por turmas e escola/polo. Além das vagas ofertadas por escola/polo, o excedente ficará como cadastro de reserva, podendo ser convocado de acordo com surgimento de vaga na escola/polo onde foi inscrito.

5.1.2 Se as vagas destinadas para a Comunidade em alguma escola/polo não seja preenchida pela ausência de inscrição, essas vagas serão revertidas automaticamente, para os candidatos estudantes da escola/polo afetada por essa condição.

6. DO MÉTODO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Nos polos sediados nas escolas da SEMEC, a cada 30 vagas: 25 vagas será destinado a seleção dos alunos daquele polo, gerenciado pela rede SEMEC por meio do rendimento e frequência escolar; 5 vagas, será destinado a estudantes da comunidade. O não preenchimento das vagas destinados pela comunidade, será preenchida pelo cadastro de reserva dos estudantes da SEMEC, no polo em questão.

6.2 Os estudantes da comunidade que estiverem listados no cadastro de reservas e forem convocados, poderão ser alocados em qualquer um dos polos do preparatório, em comum acordo com os pais e o estudante.

6.3 As vagas oferecidas para **COMUNIDADE**: será preenchida pelo candidato em situação de vulnerabilidade social inscrito, independente do seu desempenho escolar, até que seja atingido o número total de vagas, conforme critério deste Edital. Sendo descrito como selecionado o que estiver dentro do número de vagas e os demais como cadastro reserva.

6.4 As vagas oferecidas para os polos da SEMEC – Teresina-PI, serão preenchida pelo candidato matriculado nesta unidade e com melhor rendimento escolar, com base nas notas no 8º ano do Ensino Fundamental e com frequência escolar acima de 70%.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados, acontecerá de forma automática, de acordo com número de vagas e escola/polo escolhida, obedecendo a lista de resultado final com a classificação geral, conforme constante no Quadro I.

7.2 Será considerado desistente e, portanto, DESLIGADO do projeto Pré-Técnico 2024, o candidato que não comparecer as aulas, sem qualquer justificativa, nos três primeiros dias do início das atividades escolares, sendo substituído pelo primeiro candidato da lista dos classificados posteriormente.

7.3 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 03 (três) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Pré-Técnico, após consulta a escola/polo e com anuência da Diretoria de Extensão fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

8. DAS AULAS:

8.1 As aulas do Pré-Técnico funcionarão durante três dias da semana, preferencialmente, Segunda, quarta e sexta-feira, de acordo com a disponibilidade dos monitores e alunos.

8.2 As aulas do Pré-Técnico que funcionarão aos sábados no turno manhã, seguirão a mesma rotina de horário determinado para o turno no item 8.2, e terão seu início programado para o dia 06/04/2024.

8.3 **As aulas das turmas do meio da semana, iniciarão no dia 02/04/2024** e funcionarão conforme indicado no - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 horas/aula, sendo 2h duas de Matemática e 2h de Língua Portuguesa, com tempo aproximado de duração de 2horas por disciplina, com intervalo de 15 minutos entre elas. As aulas do turno da manhã, iniciam-se às 7h30 e encerra-se às 11h45 e o turno da tarde, iniciam-se às 13h30 e encerram às 17h45.

9. MOVIMENTAÇÕES OU TRANSFERÊNCIA DE POLO:

9.1 Mudar de polo ou realizar transferência, será possível apenas 1 vez em 2024 pelo estudante a pedido dos pais ou responsáveis direto com a Coordenação do Projeto, que este analisará a possibilidade, podendo deferir ou não o pedido. Sendo deferido, notificará as escolas e monitores interessados.

10. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS ESTUDANTES:

10.1 Os estudantes durante o período que estiverem inserido nas atividades de sala do preparatório e na escola, devem cumprir com seu papel de estudante: com disciplina nos estudos, pontualidade, tratar com respeito os colegas de sala, inclusive, o monitor. Todos os estudantes participarão de 2 simulados gerais obrigatórios em seu polo, em momentos distintos, e haverá revisões presenciais programadas com objetivo de aferir o rendimento na preparação do estudante ao Exame Classificatório 2025.1. Os estudantes terão direito a 3 encontros semanais no preparatório, exceto as turmas executadas somente aos sábados.

11. DAS PENALIDADES NO PROJETO:

11.1 **Estudantes:** qualquer tipo de indisciplina (bullying, violência, xingamentos, uso de celular na sala de aula, exceto se o monitor autorizar), faltas injustificadas e reiteradas por 6 encontros consecutivos ou 12 faltas alternadas, será motivo, após constatação, por parte da direção da escola/polo ou Coordenação do projeto, o desligamento imediato do estudante do projeto e comunicado aos pais o motivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas por meio do e-mail: **coordenacao.pretecnicoifpi@gmail.com** ou pelo atendimento da Coordenação do Pré-Técnico por meio do Whatsapp: **(86) 99988-6871**.

12.2 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 15 de março de 2024.

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenador do PRÉ-TÉCNICO

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

Diretor de Extensão

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

Quadro I de Vagas e PÓLOS DE FUNCIONAMENTO DO PRÉ-TÉCNICO

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	Nº de Vagas para a escola/polo	Nº de Vagas para a Comunidade	Local das Aulas	Zonas
1-A	Manhã*	Segunda, Quarta e Sexta	25	5	EM MARIANO ALVES DE CARVALHO	Zona Norte
1-B	Tarde**		25	5	Av Poty Velho, 5760, Bairro: Santa Maria da Codipi	
2-A	Tarde		25	5	EM IOLANDA RAULINO Alameda Domingos Afonso Mafrense 6581 Bairro: Poty Velho	Zona Norte
3-A	Manhã		25	5	E.M DEPUTADO ANTONIO GAYOSO	Zona Norte
3-B	Tarde		25	5	Rua Rui Barbosa, nº 3809, bairro São Joaquim	
4-A	Manhã		25	5	E.M POETA DA COSTA E SILVA Rua Santinha, nº 6155, Residencial Jacinta Andrade, bairro: Santa Maria da Codipi	Zona Norte
5-A	Manhã		25	5	EM FRANCISCO PRADO	Zona Leste
5-B	Tarde		25	5	Rua Mercúrio, 4166, bairro Satélite. CEP: 64055620	
6-A	Manhã		25	5	E. M VEREADOR JOSÉ OMMATI Rua Capitão Wanderley, nº 2060, bairro: Piçarreira I	Zona Leste
7-A	Tarde		25	5	EM SANTA TERESA Povoado Santa Teresa, S/N, Cep: 64.058-990.	Zona Rural - Leste
8-A	Manhã		25	5	EM EXTREMA Avenida São Francisco, 3165, Bairro: Extrema	Zona Sudeste
9-A	Tarde		25	5	E.M PARQUE ITARARÉ Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste
10-A	Manhã		25	5	EM JÚLIO LOPES LIMA Avenida Jornalista Lindberg Leite, 8765 Bairro: Portal da Alegria	Zona Sul
11-A	Tarde		25	5	EM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Pi 130 - Cerâmica Cil Rua 9 S/N	Zona Rural - Sul
					EM RAIMUNDO NONATO	

12-A	Manhã		25	5	MONTEIRO SANTANA	Zona Sul
12-B	Tarde		25	5	Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 2811 Bairro: Vila Irmã Dulce	
13-A	Tarde		-	40	Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II Quadra O 1 Casa 05, próx. Ao comércio Hangar	Zona Sul
14-A	Tarde		25	5	E.M NOSSA SENHORA DA PAZ Rua Piracuruca, nº 3146, Vila da Paz, bairro Três Andares	Zona Sul
15-A	Manhã		25	5	E. M AREIAS Av. Henry Wall de Carvalho, nº 7791, bairro: Areias	Zona Sul
16-A	Manhã		25	5	E.M SIMÕES FILHO Av. Abdias Neves 1520 Bairro: Cristo Rei	Zona Centro-Sul
17-A	Manhã		-	40	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE próximo ao Cartório Eleitoral, na Vila Ferroviária	Zona Centro-Sul
18-A	Manhã		-	40	IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	Zona Centro
18-B	Tarde		-	40	IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	
19-A	Manhã	Sábado	-	40	IFPI – Campus Avançado do Dirceu	Zona Sudeste
20-A	Manhã	Sábado	-	40	E.M.AREOLINO LEÔNCIO DA SILVA Estrada da Usina Santana- S/N, Povoado Boquinha	Zona Sudeste
TOTAL DE VAGAS			475	335	810	

*O horário da manhã será das 7h30 às 9h30 | 9h45 às 11h45

** O horário da tarde será das 13h30 às 15h30 | 15h45 às 17h45

OBS: os intervalos serão apenas de 15min.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

VIA DA ESCOLA/POLO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____/2024

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO ALUNO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
TELEFONE DO ALUNO:	()	TELEFONE DO RESPONSÁVEL	()
NOME DO POLO DE CONCORRÊNCIA:			
TURNO DE ESTUDO NO PROJETO:	MANHÃ ()	TARDE ()	GÊNERO: () M () F
RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL OU DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA FEDERAL OU ESTADUAL	() SIM () NÃO	SE VOCÊ MARCOU SIM, DESCREVA AO LADO O TIPO OU NOME DESSE BENEFÍCIO:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:			

PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA ESCOLA/POLO

CHECAGEM	SIM	NÃO
O CANDIDATO ESTÁ COM MATRÍCULA EFETIVA NESTA ESCOLA/POLO?		
O CANDIDATO FEZ A ENTREGA DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, 4.8 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PRÉ-TÉCNICO 2024?		

Carimbo e assinatura da
Escola/Polos

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS – PROJETO PRÉ-TÉCNICO – DIREX/CATCE

VIA DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____/2024

Carimbo e assinatura da
Escola/Polo

Carimbo e assinatura da
Escola/Polo

NOME COMPLETO DO ALUNO:	
NOME DO POLO DE CONCORRÊNCIA	

Carimbo e assinatura da
Escola/Polo

- Documento assinado eletronicamente por:
- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/03/2024 09:26:55.
 - Reinaldo de Araujo Lopes, DIRETOR(A) - CD3 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/03/2024 09:31:05.
 - Juaceli Soares da Costa Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 18/03/2024 09:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252226
Código de Autenticação: 59686bb5b9

